



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.864, DE 19 DE ABRIL DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOÃO
BURI PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.
Projeto de Lei nº 38/07, de autoria do Vereador José Fermino Grosso.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA JOÃO BURI** a via
pública sem denominação oficial, identificada como "Rua Projetada J" e localizada no
Bairro Laluece 2, nesta cidade, cadastrada sob nº 10.102, no cadastro de logradouro
público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezenove de abril de
dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas